

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 5 6 1 / 2 0 1 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000521/2016-31.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO ESPECIAL destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora LAURA GARCIA STORINO (Presidente), a servidora JOICE REJANE PARDO MAURELL (Secretária) e a discente MARIA CAROLINA SALUM BULHOSA (Membro) para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 16/03/2016, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 15 de março de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora